

Edital

CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL, faz público, nos termos dos art.ºs 23.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e 95.º da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, que foram definitivamente admitidas à Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

- 1º -André Pestana da Silva**
- 2º -Jorge Pinto**
- 3º -Manuel João Vieira**
- 4º -Catarina Martins**
- 5º -João Cotrim de Figueiredo**
- 6º -Humberto Correia**
- 7º -António José Seguro**
- 8º -Luís Marques Mendes**
- 9º -André Ventura**
- 10º -António Filipe**
- 11º -Henrique Gouveia e Melo**

ALANDROAL, 5 de janeiro de 2026

A/O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado à porta de todas as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, bem como à porta e no interior da assembleia ou secção de voto no dia da eleição (para este efeito são entregues ao presidente da mesa, com a restante documentação eleitoral).